

Projeto de Lei nº 4406, de 2020

Iniciativa: Senador Dário Berger (MDB/SC)

Ementa:

Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para tornar inafiançáveis os crimes relacionados à prática da pedofilia.

Explicação da Ementa:

Proíbe a liberdade provisória com fiança nos crimes sexuais contra criança ou adolescente e no crime de divulgação de pornografia sem consentimento.

Assunto: Social - Família, proteção a crianças, adolescentes, mulheres e idosos

Data de Leitura: 31/08/2020

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	31/08/2020 - Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários)
Destino:	-	Último estado:	-

TRAMITAÇÃO

31/08/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 31/08/2020.

Publicado no DSF Páginas 34-38 - DSF nº 115

DOCUMENTOS

PL 4406/2020

Data: 31/08/2020

Autor: Senador Dário Berger (MDB/SC)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para tornar inafiançáveis os crimes relacionados à prática da pedofilia.

Avulso inicial da matéria

Data: 31/08/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 31/08/2020.

Descrição/Ementa: -